

PARATY CULTURAL

TERMO ADITIVO Nº 007

TERMO ADITIVO Nº 007 AO CONTRATO Nº 001/2016, CELEBRADO ENTRE ASSOCIAÇÃO PARATY CULTURAL E A EMPRESA SANTA ROSA CONSTRUTORA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO MENOR PREÇO GLOBAL, SOB A FORMA DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, INCLUINDO MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA, RESTAURO E REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DO ANTIGO CINEMA|ESPAÇO EXPERIMENTAL DE CULTURA|CINEMA DA PRAÇA, PROVENIENTE DO EDITAL Nº001/2016 – TOMADA DE PREÇOS, PARA ALTERAÇÃO DA CLAUSULA SETIMA – DO PREÇO, DO SUPRACITADO CONTRATO, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES ATRAVÉS DO OFÍCIO SOT Nº 179/2017 NA FORMA ABAIXO:

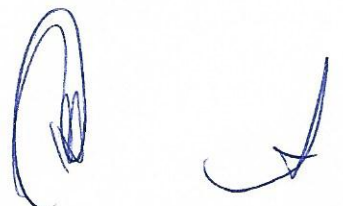
Aos vinte três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (23/10/2017), na sede do **Município de Paraty**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.143.830/0001-54, com sede à **Casa da Cultura**, sito à Rua Dona Geralda, nº 177 – Centro Histórico – Paraty/RJ, neste ato representado pela Superintendente Executiva **SRº. Raphael Miranda Silva Moreira**, brasileiro, portador da carteira de Identidade nº **Nº208075267-DICRJ** e CPF/MF nº **114.461.897-59**, residente na Rua João de Oliveira, 12, Parque Imperial, Paraty /RJ, devorante denominado **CONTRATANTE**. Perante as testemunhas no final nomeadas e assinadas, compareceu a empresa **SANTA ROSA CONSTRUTORA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 11.943.201/0001-49, com sede na Rua carpe Diem, s/nº - Portão II – Paraty – RJ, neste ato representada por **DANIELA DOS SANTOS BELCHIOR**, portador da Carteira de Identidade nº 12.560.215-1 e CPF/MF nº 104.107.177-97, residente e domiciliado na Rua Padre Magno, s/nº - Parque da Mangueira – Paraty/RJ., doravante denominada **CONTRATADA**, para a celebração do Termo aditivo 004 para alteração da **Cláusula Sétima – Do Valor do Contrato nº 001/2016, como segue:**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o valor total da obra em - 3,96% estorno de R\$ 15.721,07.



Sob as seguintes justificativas abaixo:

- Foi necessário adequar a planilha orçamentária a algumas inconsistências com relação a quantitativos e especificações de serviços previstos em projeto e/ou memorial descritivo da obra.



PARATY CULTURAL

- TERMO ADITIVO Nº 007 – Fls.02

- Além disso, com o término desta fase da obra, os itens cujos quantitativos estavam excedentes e os itens em duplicidade estão sendo estornados.

Tais itens justificam a celebração do presente aditamento, elencados no Ofício nº 179/2017.

A presente alteração está fundamentada no Artigo 65, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

As cláusulas alteradas passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SETIMA


4- DO VALOR

7.1 – O valor global do presente contrato é de R\$ 381.001,18 (trezentos oitenta um mil, um real e dezoito centavos), correspondente ao Processo nº 001/2016.

As demais cláusulas permanecem inalteradas, como aqui estivessem transcritas.

Estando de acordo com o disposto, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Paraty, 23 de outubro de 2017.

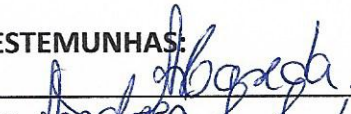



Raphael Miranda Silva Moreira
Superintendente Executivo
Contratante



Daniela dos Santos Belchior
Santa Rosa Construtora e Materiais para Construção Ltda
– ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - 
Nome: Amelinda S. S. Itaxeda.
Identidade: 10190263-1

2 - 
Nome: Wendel Amorim Rosa
Identidade: 137.739.517-58